PORTARIA Nº. 048/2005

Designa a servidora Municipal Srta. Marlice Inês Friedrich, a Lecionar 20 (vinte) horas aulas Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 21 e 28 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003

R
E
S
O
L
V
E

Designa servidora municipal Srta Marlice Inês Friedrich, portadora do RG Nº. 3.361.010-6/PR, para prestar serviço em regime de jornada suplementar de 20 (vinte) horas Aulas Suplementar, na escola municipal Arnaldo Busato de Alto Santa Fé, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de fevereiro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração